

Proc. Administrativo 667/2024

De: Samara C. - SMSAC

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 19/03/2024 às 10:47:00

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

GP, SA-DGCL, SMS, SMSAC, CONTABI, CC

Pregão Eletrônico- Registro de Preços de Resíduos Hospitalares

Setor requisitante (unidade/setor/departamento):

Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota/SC

Responsável pela Demanda:

Roberto da Silva

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Ilhota/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

ustifica-se a necessidade da contratação dos serviços visando a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, dos estabelecimentos de saúde municipal (resíduos infectocontagiosos, perfurocortantes e químicos), que necessitam ser descartados corretamente e terem previsibilidade no seu destino, a fim de evitar riscos de contaminação às pessoas e ao ambiente.

Ressaltando que o acúmulo de Lixo Hospitalar é de extrema periculosidade, podendo gerar a proliferação de doenças, com isso, colocar em risco a saúde pública. Além, trata-se de um serviço essencial, bem como é necessário que o serviço contratado seja de forma contínua.

A Secretaria Municipal de Saúde não apresenta estrutura física e pessoal para gerenciar o processo de armazenamento, descarte e destinação final de resíduos perigosos, portanto tem a necessidade de contratar empresa especializada para executar estas tarefas.

3. Descrições e quantidades:

2

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE GERADOS NAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE ILHOTA/SC

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE,

TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, GERADOS NO CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO) DE ILHOTA/SC

4. Necessita de análise de riscos:

Não

5. Previsão no PCA:

Não

6. Estimativa de valor:

107.030,00

7. Prazo de entrega/execução:

No termo de referência

8. Local e horário da entrega/execução:

No termo de referência

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Cada Unidade Básica possui seu responsável que será designado à acompanhar a coleta e pesagem da sua unidade e a Farmácia Básica responsável é o Farmacêutico RT

—
Samara Ana Cardoso
Diretora de Departamento